



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA



ORIENTAÇÕES GERAIS AOS ALUNOS – 2022.1

MATRÍCULAS	2
CUMPRIMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES	2
APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA	3
PROFICIÊNCIA	4
PRAZO DE QUALIFICAÇÃO/DEFESA	5
PRORROGAÇÃO.....	5
COORIENTAÇÃO	6
COEFICIENTE DE RENDIMENTO	6
BANCA DE QUALIFICAÇÃO/DEFESA	6
FORMATAÇÃO	7
BOLSAS	7
DESLIGAMENTO	8
PÓS-DEFESA.....	8
DECLARAÇÕES	8
AJUDA DE CUSTO	9
CARTEIRA DE ESTUDANTE	9



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA



MATRÍCULAS

O discente deve atentar ao calendário do programa disponibilizado no Sigaa e realizar sua matrícula nos componentes curriculares de interesse dentro do período estabelecido no semestre.

É necessário que o **orientador valide** as solicitações de matrícula do aluno.

Para matrícula em outro programa da UFRN, é necessário que os períodos de matrícula do outro programa e do PPg Psicobiologia coincidam.

Após o discente cumprir todos os componentes curriculares exigidos, deve se matricular em Seminários de Orientação (Atividades Complementares) semestralmente no nível de seu interesse, a fim de manter o vínculo ativo no programa.

CUMPRIMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES

O cumprimento das disciplinas obrigatórias e créditos complementares exigidos deve ser conferido pelo aluno em seu histórico, observando a grade curricular, o Regimento Interno do programa e a Res. 197/2013 CONSEPE, que se encontram **disponíveis na página eletrônica do programa** (<https://posgraduacao.ufrn.br/psicobiologia>).

É vetada a matrícula de aluno especial em componentes obrigatórios.

Todos os componentes obrigatórios devem ser cursados até o exame de qualificação de mestrado/doutorado.

Atividades Complementares Obrigatórias, ambos os níveis:

- Exame de Proficiência (até a qualificação)
- Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado (aos 12/24 meses)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA



- Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado (aos 24/48 meses)

Disciplinas obrigatórias para o Mestrado:

- Bioestatística (1º semestre)
- Bases Biológicas e Evolutivas do Comportamento (1º semestre)
- Metodologia Científica (1º semestre)
- Seminários de Qualificação I (1º semestre)
- Seminários de Qualificação II (3º semestre)
- Seminários de Dissertação (1º semestre)
- Docência no Ensino Superior (2º semestre, apenas para bolsistas CAPES)
- Estágio Docência I (2º semestre)

Disciplinas obrigatórias para o Doutorado:

- Bases Biológicas e Evolutivas do Comportamento*
- Tópicos Avançados em Psicobiologia (3º ou 4º semestre)
- História, Filosofia e Sociologia da Ciência
- Docência no Ensino Superior (apenas para bolsistas CAPES)
- Estágio Docência I
- Estágio Docência II

*Pré-requisito para Tópicos Avançados em Psicobiologia. Dispensado mediante aproveitamento ou declaração de dispensa do orientador.

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA

Para aproveitamento de disciplinas, o discente deve apresentar solicitação à secretaria, contendo histórico e ementa do componente curricular que deseja aproveitar, quer seja para dispensa ou para inserção de créditos, o que será avaliado por docente do programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA



Para aproveitamento de componentes curriculares cursados no PPg Psicobiologia, na solicitação são dispensados o histórico e a ementa.

PROFICIÊNCIA

A apresentação de certidão de proficiência deve ser realizada até, rigorosamente, a data de qualificação do discente.

Mestrado: **língua inglesa**

Doutorado: **língua inglesa** e outra **língua estrangeira**

Discentes estrangeiros:

- deve apresentar certidão de proficiência em inglês e em **português** (o Instituto Ágora oferece curso de português a estrangeiros semestralmente);
- dispensada a certidão de língua inglesa se for a língua materna do aluno;
- se a língua materna for português, deve apresentar certidão de proficiência em inglês e outra língua estrangeira.

São aceitas certidões de exames de proficiência da COMPERVE, IFRN, UERN (e demais IES), TOEFL, etc.

Não são aceitas certidões de cursos de inglês, dado que não se caracterizam como exame de proficiência.

- **Nota mínima:** 7,0 (0-10), 70 (0-100), 400 (TOEFL)

- **Validade** da proficiência: 2 anos

O doutorando só poderá utilizar a proficiência apresentada no mestrado se a mesma estiver dentro da validade de dois anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA



PRAZO DE QUALIFICAÇÃO/DEFESA

O discente deve ter ciência do regimento e resolução a que está regido, devendo fazer o acompanhamento dos prazos e cumprimentos de componentes curriculares em seu histórico escolar e junto ao seu orientador.

Atualmente, em conformidade à Res. 197/2013 CONSEPE e Regimento Interno do programa, os prazos para **qualificação** são:

Mestrado: 12 meses

Doutorado: 24 meses

Para **conclusão** do curso, os prazos são:

Mestrado: 24 meses

Doutorado: 48 meses

PRORROGAÇÃO

Em conformidade às regulamentações do programa, para prorrogação do prazo de qualificação e/ou de conclusão, é necessário que o **orientador** do aluno apresente **solicitação ao Colegiado do programa**, contendo: justificativa, quantidade de meses solicitados, cronograma e o projeto desenvolvido até então.

- **Prazo máximo de prorrogação** para ambos os níveis: 6 meses

- **Licença maternidade:** mediante o envio da certidão de nascimento da criança, a prorrogação de **4 meses** será inserida no histórico escolar da aluna.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA



COORIENTAÇÃO

Para formalização de coorientações, o **orientador** do aluno deve apresentar solicitação ao Colegiado do programa, preenchendo **formulário** próprio disponível na página eletrônica do programa.

COEFICIENTE DE RENDIMENTO

Conforme disposto no Regimento Interno e Res. 197/2013 CONSEPE, para conclusão de curso e obtenção do título, o discente deve ter o **CR mínimo** de:

a) Mestrado: 3,5

b) Doutorado: 4,0

sob pena de impedimento à realização da defesa de dissertação/tese e desligamento do programa.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO/DEFESA

A solicitação de cadastro da banca de qualificação ou defesa deve ser realizada pelo orientador, via Sigaa.

As orientações e pré-requisitos estão disponíveis na página eletrônica do programa.

Para o cadastro, é **imprescindível ao aluno se matricular na atividade complementar correspondente no semestre em que for qualificar ou defender**: Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado ou Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado.

Todos os textos de qualificação e defesa são processados no programa **Plagius**, para rastreamento de eventual plágio, cujo relatório é enviado à banca examinadora e ao aluno.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA



FORMATÇÃO

Os trabalhos devem obedecer às normas da APA para referências e artigos e ABNT, podendo ser redigido em língua inglesa e/ou em forma de artigo (consultar guia disponível na página eletrônica do programa).

BOLSAS

A classificação para obtenção de cotas de bolsas disponíveis é realizado pela Comissão de Bolsas do programa, nos termos da resolução específica.

O PPg Psicobiologia possui, atualmente, cotas das agências de fomento CAPES e CNPq, para ambos os níveis.

A duração das bolsas são de:

Mestrado: 12 meses, prorrogável por mais 12 (seguindo o ranking anual)

Doutorado: 48 meses

Licença maternidade: bolsistas CAPES têm direito a 4 meses de bolsa por licença maternidade, mediante o envio à secretaria da certidão de nascimento da criança.

O aluno regular terá a bolsa **cancelada** nos seguintes casos:

- a) Trancamento de disciplina;
- b) Reprovação em qualquer componente curricular;
- c) Contrair vínculo empregatício;
- d) Outras previsões que constem na resolução específica do programa.

É **obrigatório** ao **bolsista CAPES** cursar Docência no Ensino Superior ou equivalente.

Informe de Rendimentos: as agências CAPES e CNPq disponibilizam em suas páginas o Informe de Rendimentos para bolsistas que necessitem declarar Imposto de Renda.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA



DESLIGAMENTO

Ocorrerá o desligamento do aluno nos seguintes casos:

- a) Por **decurso de prazo** para conclusão do curso;
- b) Por **reprovação em dois** componentes curriculares;
- c) Por **reprovação na defesa**;
- d) Se o aluno realizar **trancamento do curso***;
- e) Se o aluno **não cumprir** um ou mais componentes curriculares **obrigatórios**;
- f) Se para a defesa não atingir o **CR mínimo**;
- g) Por **solicitação** do aluno.

Outras eventuais situações serão avaliadas pelo Colegiado do programa e Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

*Conforme Res. 197/2013 CONSEPE, o discente não pode realizar trancamento do curso. Tal solicitação implicará o seu desligamento automático.

PÓS-DEFESA

Na página eletrônica do programa está disponível Tutorial com as orientações dos procedimentos para homologação da versão final do trabalho e obtenção do diploma.

O **prazo** para o discente proceder com a homologação é de **90 dias corridos após a defesa**.

DECLARAÇÕES

Solicitações de declarações de qualquer natureza e outros documentos afins serão atendidas pela secretaria no prazo de **2 dias úteis**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA



O interessado deve enviar e-mail para a secretaria com a solicitação e, uma vez que o documento esteja pronto, será notificado para que faça a retirada. Em caso de documento com assinatura eletrônica, será enviado por e-mail.

- **Declaração de Vínculo, Atestado de Matrícula e Histórico Escolar:** os documentos são emitidos pelo Sigaa do aluno, com validação eletrônica, dispensando assinatura da coordenação/secraria.

- **Informe de Rendimentos CAPES ou CNPq:** o bolsista deve obter o informe na página de sua respectiva agência de fomento.

- **Certidão de Conclusão:** só é emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, finalizado o processo de homologação.

Não há validade legal em declaração de defesa de dissertação/tese, conferindo-se a obtenção do título apenas após o processo de homologação.

AJUDA DE CUSTO

Para auxílio financeiro, o discente deve consultar seu orientador se há orçamento para sua demanda. O orientador deve informar à coordenação do programa, a fim de que faça a liberação do recurso.

CARTEIRA DE ESTUDANTE

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação é responsável por cadastrar os discentes de pós-graduação da UFRN junto à SEMOB.

Caso tenha problemas para emitir sua carteira (por cadastro inexistente ou dados errados), procure a PPG – Setor de Controle Acadêmico no prédio da Reitoria.